



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00116, de 03 de setembro de 2019

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o Procurador do Trabalho AFONSO DE PAULA PINHEIRO ROCHA da requisição (Portaria nº 222, de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. n.º 204, Seção 2, pág. 41) para atuar como Membro Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público